

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

INSTITUTO PROVISÓRIO DE REEDUCAÇÃO E TRATAMENTO DE SOMB
CASA - UNIDADE EDUCACIONAL EXPERIMENTAL DE SOROCABA

Portaria do Diretor de 24/12/82

SUSPENSÃO o funcionário HILTON MARTINS-RE, nome no 10.698.187, Guarda de Presidência, Padrão "10-A", Caráter Temporário, Lei 500/74, por este (07) dias, de conformidade com os artigos 252, 254, 271, § único, com o inciso IV do Art. 260 e inciso II do Art. 251, todos da Lei 10.261 de 26/10/68, por infringência ao disposto nos incisos II, III, XIII do Art. 241 do mesmo Diploma Legal, de o Art. 33 da Lei 500/74 de 13/11/74.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

DECRETOS DE 30-12-82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, a partir de 10-6-76, SERASTIÃO OCTAVIO PIRES, RG 415.093, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão.

MONENDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os Investigadores de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para exercerem, em comissão e no regime especial de trabalho policial, cargos de Investigador de Polícia Chefe II, classificados nos padrões, adiante mencionados, da E.V. 2, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP:

padrão 8-D

DEIZIART DOS SANTOS, RG 1.025.381, em vaga decorrente da exoneração de Francisco de Oliveira Bueno - (SSP-4216-81);

ANTONIO SERRADOLHEIR, RG 1.076.583, em cargo criado pela L.C. 128-75 - (SSP-11.190-81);

DONINGOS PALERMO, RG 1.063.339, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Francisco de Paula - (SSP-11.187-81)

ELLI LEAL, RG 1.226.396, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Martins de Souza - (GC-3740-80, c/aps. GS-1358-80-SSP);

padrão 8-E

ORLANDO DE SOUZA, RG 701.904, em cargo criado pela L.C. 128-75 - (SSP-10.179-81);

SERASTIÃO CARVALHO JÚNIOR, RG 395.122, em cargo criado pela L.C. 128-75 - (SSP-22.012-78);

MIGUEL BASILIO, RG 618.355, em cargo criado pela L.C. 128-75 - (SSP-7995-81);

LUIS NEDEIROS, RG 395.145, em cargo criado pela L.C. 84-73 - (SSP-5990-81);

OSCAR VIEIRA DE CASTRO, RG 1.353.633, em vaga decorrente da exoneração de Albino Custódio - (SSP-10.421-81);

JOSÉ DOS SANTOS FILHO, RG 883.205, em vaga decorrente da exoneração de Dover Tavares Paes - (SSP-12.728-81);

ANTONIO CARABETTA CYRILLO, RG 1.159.754, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Monteiro da Luz - (SSP-9938-80).

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ISMAIL DA SILVA LIMA, RG 1.021.939, Escrivão de Polícia II, padrão 10-C, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-C, da E.V. 2, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP, em vaga decorrente da exoneração de Edevaldo Rodrigues Monção;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os Investidores de Polícia, abaixo relacionados, da Secretaria da Segurança Pública, para exercerem, em comissão e no regime especial de trabalho policial, cargos de Investigador de Polícia Chefe I, classificados nos padrões, adiante mencionados, da E.V. 2, T-I, a que alude a L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP:

no padrão 7-A

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, RG 5.599.456, em cargo criado pela L.C. 84-73 - GS-1.356-80 - SSP;

JOSÉ LUIZ ANTUNES, RG 4.926.409, em vaga decorrente da exoneração de Salvador de Carvalho Secco - SSP-10.419-81;

no padrão 7-B

ÍCARO GARCIA, RG 3.808.774, em cargo criado L.C. 84-73 SSP-7.985-81;

MIGUEL BELOTTI, RG 4.535.685, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-6.563-79;

PAULO BATISTA, RG 3.512.088, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-15.356-79;

ITALO LAMARCA, RG 4.338.313, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-4.484-81;

ANTONIO LUIZ BURANELLI, RG 5.134.579, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-7.988-81;

DURVAL DOS SANTOS CARVALHO, RG 3.905.269, em vaga decorrente da exoneração de Moacyr Barbosa - SSP-11.128-81;

MARCO ANTONIO DESGALDO, RG 3.893.141, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-5.994-81;

ANTONIO ENRIQUE, RG 3.103.996, em cargo criado pela L.C. 128-75 - SSP-11.906-81;

no padrão 7-C

APARECIDO SILVA, RG 2.520.662, em cargo criado pela L.C. 128-75 - SSP-10.420-81;

SERAPHIM DA SILVA JÚNIOR, RG 1.124.922, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-7.495-81;

ANGELO JOVENIR ULIAN, RG 2.718.117, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-9.560-81;

no padrão 7-D

WILSON RODRIGUES, RG 1.642.959, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-7.992-81;

JOSÉ ANTONIO NAPOLEÃO, RG 1.730.567, em vaga decorrente da exoneração de Deoclydes Tivelli - SSP-12.727-81;

JOÃO ALBERTO MARLAGE, RG 1.120.984, em vaga decorrente da exoneração de José Gerson Vieira Lima, SSP 9.559-81;

no padrão 7-E

PERCIVAL PIMENTEL, RG 1.060.946, em cargo criado pela L.C. 84-73 - SSP-8.001-81;

HOMERIO ASSUNÇÃO DE ANDRADE, RG 1.105.842, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Quirino de Moraes - SSP 7.917-81;

WALDEMAR RUFINO, RG 1.374.525, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Lemes Oprimato - SSP-12.803-81.

PROMOVENDO

"post mortem", nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Lei 207-79, a partir de 24-11-81, ao padrão 23-C, da E.V. 2, T-I, a que alude a L.C. 247-81, referência final da amplitude de vencimentos da classe de Investigador de Polícia, HIRIVALDO MELO DOS SANTOS, RG 2.835.527, Investigador de Polícia II, padrão 9-C, efetivo, do SQC-I-QSSP, da Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-12-82

APOSENTANDO : nos termos do artigo 222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a LC 269/81, a pedido, o Bel. JOSÉ GRACIANO ODDONE, RG-2.100.553, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 939/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 2, da escala de referência a que se refere o artigo 19 da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19 da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II e III e seu § único, todos da LC 259/81.

nos termos do artigo 222, I, combinado com artigo 223 da Lei nº 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº 1578, expedida em 13-10-82, pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, a partir de 27-9-82, o Bel. VIRGILIO PALERMO, RG-2.819.161, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, efetivado posteriormente a 10-6-39, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 1, da escala de referências a que se refere o artigo 19, da LC 278/82, mais a gratificação do RETP - artigo 19, da LC 285/82 e adicionais por tempo de serviço - artigo 39, II, da LC 259/81.

no termos do artigo 222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a LC 269/81, a pedido, o Bel. RUY DE OLIVEIRA CASTRO, RG-1.365.569, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DEOPS, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 967/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 5, da escala de referências a que se refere o artigo 19, da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19, da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II e III e seu § único, todos da LC 259/81.

nos termos do artigo 222, I, combinado com o artigo 223, da Lei nº 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº 1487, expedida em 28-9-82, pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, a partir de 16-9-82, o Bel. ARNALDO DE ALMEIDA BORGES, RG-1.819.979, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, com sede de exercício no 47º Distrito Policial, efetivado posteriormente a 10-6-39, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 3, da escala de referências a que se refere o artigo 19, da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19, da LC 285/82 e adicionais por tempo de serviço - artigo 39, II, da LC 259/81.

nos termos do artigo 222, III, da Lei nº 10.261/68, a pedido, o Bel. JOSÉ OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA, RG-461.313, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado e classificado na DGP, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1014/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 5, da escala de referências a que se refere o artigo 19, da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19, da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II, e III, e seu § único, todos da LC 259/81.

ADMITINDO : no disposto do artigo 20, § 1º da LC 207/79, a partir de :

11-11-82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Dactiloscopista Policial, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, ROBERTO JULIO NOBATO, RG-1.554.283.

a partir de 16-11-82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Motorista Policial, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, LUIZ GOMES DE LIMA FILHO, RG-3.962.475.

DESIGNANDO : o Bel. LUIZ LASSERRE GOMES, RG-1.131.391, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, para compor, como presidente da Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia a que alude o artigo 95 da LC 207/79 - Lei Orgânica da Polícia, em substituição ao Bel. Luiz Carlos de Toledo, RG-727.395, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5.

AUTORIZANDO : nos termos do Decreto-Lei 188/70, e a vista do processo 9487/82-SSP, o afastamento, a partir de 30-8 do corrente ano, PAULO SERGIO MARTINS, RG-6.923.744, Investigador de Polícia II, padrão 5-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado e classificado na DGP, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de Graduação em Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas.

CONCEDENDO : nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 30-10-82 a :

RENATO SPINA, RG-1.961.323, JOSE DIAS TRIGO, RG-3.492.079 e EDUARDO ROCHA JÚNIOR, RG-2.515.614, a gratificação calculada em 74 do valor do padrão 1-A-1-I, da LC 275/82, por sessão a que comparecerem como integrantes da 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI - da 16ª. Ciretran de Santos.

CARLOS EDUARDO GARCIA MORAD, RG-3.059.103, ZOAYNES DE MORAES, RG-11.273.221 e DOMINGOS LOUZANO, RG-2.252.677, a gratificação calculada em 74 do valor do padrão 1-A-1-I, da LC 275/82, por sessão a que comparecerem como integrantes da 2ª. Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI da 16ª. Ciretran de Santos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30-12-82

No processo SSP-9664/82 GS-6173/82 em que CARLOS MARTINS ANTICO, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral, formulado pelo interessado, a partir de 11-9-82, condicionando, porém a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias.

No processo SSP-2384/78 em que ALVARO DE LIMA, RG-3.758.558, processo administrativo, ABSOLVO, o interesse da acusação que lhe foi feita neste processo administrativo, uma vez que as irregularidades que lhe são atribuídas decorreram de modificação de seu estado mental.

POLICIA CIVIL DE SAO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

FURTIVOS DE DELEGACIA GERAL

CLASSIFICANDO : nos termos do art. 48, inciso I da Resolução Secretarial nº 76/76;

ADALBERTO CAVAL STORION - RG-2.467.263, Escrivão de Polícia efetivo, nível II, padrão 13-C-2-I, do SQC-III, do QSSP, Chefe I em comissão, padrão 7-2-2-I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de JAI, como Chefe dos Escrivães de Polícia da referida Delegacia, a partir de 21 do corrente. (DSF/2633-82)

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76, e arts. 31 da Lei Complementar nº 207/79 e 1º da Portaria DGP-10/80:

No período de 02 a 31/12/82, EVARISTO FERREIRA - RG-2.869.421, Carcereiro, efetivo, padrão 14-B, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Dapol. de Mococa, Seccional de Casa Branca, Regional de Campinas, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Dapol. de SÃO JOSE DO RIO PARDO, em virtude de férias do Carcereiro CARLOS JOSE SOARES. (DSF/2636-P)

No termo do Delegado Geral de Polícia, de 30-12-82

No rec. 6.911/82-SSP, suspensa o processo administrativo nº 11.177/82-SSP, instaurado para apurar a responsabilidade funcional do Bel. JOSÉ GRACIANO ODDONE, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 939/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 2, da escala de referência a que se refere o artigo 19 da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19 da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II e III e seu § único, todos da LC 259/81.

No rec. 11.177/82-SSP, instaurado para apurar a responsabilidade funcional do Bel. JOSÉ GRACIANO ODDONE, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 939/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 2, da escala de referência a que se refere o artigo 19 da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19 da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II e III e seu § único, todos da LC 259/81.

No rec. 11.177/82-SSP, instaurado para apurar a responsabilidade funcional do Bel. JOSÉ GRACIANO ODDONE, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 939/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 2, da escala de referência a que se refere o artigo 19 da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19 da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II e III e seu § único, todos da LC 259/81.

No rec. 11.177/82-SSP, instaurado para apurar a responsabilidade funcional do Bel. JOSÉ GRACIANO ODDONE, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 939/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 2, da escala de referência a que se refere o artigo 19 da LC 278/82, mais gratificação do RETP - artigo 19 da LC 285/82, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos - artigo 39, II e III e seu § único, todos da LC 259/81.

nas de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º da LC 269/81, admitido após 10-6-39, conforme consta do r. 630/71-CT. (DADG/2332/P)

ADMITINDO : nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68 combinado com a LC 269/81:

IRASCE VIEIRA-RE, 712.246, Investigador de Polícia II, padrão 13-D-2-I, do S.C.III, do QSSP, lotado e classificado na DGP, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 915/82, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º da LC 269/81 e art. 178 da LC 180/73, efetivado após 10-6-39, conforme consta do r. 20.315/6-CT. (DADG/2333/P)

CLASSIFICANDO : nos termos do art. 79, I, da Resolução SSP-104/76:

no DADG-Divisão de Pessoal, a partir de 24-9-80, CLAUDIO JOSÉ PEREIRA-RE, 10.130.355, Oficial de Administração, efetivo, padrão 11-A-1-I, do S.C.III, do QSSP.

CLASSIFICANDO : nos termos do art. 79, I, da Resolução SSP-104/76:

no DADG, DA 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 2.597.630, Secretário, efetivo, padrão 14-C-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DADG. (DADG/2335/P)

no DADG, DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 4.525.491, Secretário efetivo, padrão 13-A-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DADG. (DADG/2335/P)

no DADG, DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 3.413.729, Mecânico efetivo, padrão 12-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DADG. (DADG/2337/P)

no DADG, DA 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 1.822.611, Mestre de Cofre, efetivo, padrão 12-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DADG. (DADG/2337/P)

no D. II, DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 1.820.959, Garante, efetivo, padrão 11-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Transportes. (DADG/2339/P)

no DADG, DA 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 3.511.603, Servente, efetivo, padrão 5-B-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado e classificado no DADG. (DADG/2340/P)

no DADG, DA 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 2.557.196, Encadernador, efetivo, padrão 12-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado e classificado no DADG. (DADG/2341/P)

no DADG, DA 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA, 2.557.196, Auxiliar de Laboratório, efetivo, padrão 12-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DADG. (DADG/2342/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado na Divisão de Material. (DADG/2343/P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ALVARO JOSÉ PEREIRA-RE, 1.674.472, Encadernador, efetivo, padrão 13-D-1-I, do S.C.III, do QSSP,